



PARANÁ

SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FAMÍLIA

PARANAENSE

UMA NOVA VIDA COMEÇA AQUI.

- **O Programa Família Paranaense**
é uma estratégia do Governo do Estado que visa à articulação das políticas de promoção social das diferentes esferas de Governo, buscando a superação de vulnerabilidade social das famílias do Estado do Paraná.



Objetivo:

- Promover a **melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social**, por meio da oferta de um conjunto de **ações intersetoriais planejadas**, conforme a necessidade de cada família e a especificidade do território onde elas residem.



Sobre a Implantação do Programa:

2012

- assinatura do Contrato de Gestão;
- seleção dos municípios prioritários
30 municípios e 5 mil famílias atingidas;
- assinatura do protocolo de intenções;
- assinatura do termo de adesão;
- lançamento do edital AFAI ;
- abertura para adesão espontânea.

2013

- assinatura do Contrato de Gestão;
- assinatura do termo de adesão;
- seleção dos municípios prioritários
100 municípios e 25 mil famílias atingidas.

2014

- assinatura do Contrato de Gestão;
- assinatura do termo de adesão;
100 mil famílias atingidas
cerca de 80% dos municípios.

FAMÍLIA PARANAENSE

- 1 Municípios Prioritários** (130 Municípios)
Adesão à Metodologia;
- 2 Adesão Espontânea**
Adesão Espontânea à Metodologia (167 Municípios)
- 3 AFAI** - Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados em Medida Socioeducativa
Adesão à Metodologia (40 municípios).

Premissas Gerais:

- Trabalho em rede;
- Formalização da adesão pelo município;
- Formalização dos Comitês Local, Municipal e Regional;
- Articulação e coordenação realizada pela política de assistência social ;
- Utilização e atualização do banco de dados do Cadastro Único v.7.0;
- Busca ativa das famílias em maior vulnerabilidade social e inclusão no CadÚnico;
- Identificação das famílias prioritárias: pactuada com a SEDS;
- Utilização dos instrumentos de gestão padronizados: plano de ação da família planejado pelo Comitê Local, IVF-PR, Sistema informatizado, acompanhamento intersetorial sistemático e individualizado das famílias e integração com as ações já existentes;
- Tempo de permanência da família no programa: por 2 anos, com exceção da modalidade AFAI.





Modalidade Prioritários: critérios para seleção de 30 municípios prioritários - 2012

- **IPDM** (Índice Iparde de Desempenho Municipal);
- **Capacidade de gestão** – CRAS;
- **Habitação**: concentração de domicílios em situação de risco;
- **Saúde**: percentual de gravidez na adolescência;
- **Educação**: baixa taxa de aprovação escolar e/ou alta taxa de abandono escolar.

- **Valor do IPDM**
(Índice Iparades de Desempenho Municipal);
- **Percentual de Extrema Pobreza;**
- **Valor do Percentil 75***
Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR),
em cada município.

* Refere-se aos 25% das famílias com os maiores índices de vulnerabilidade dentro de cada município, a partir da listagem de famílias ordenadas pelo IVF-PR em ordem decrescente.



Modalidade Adesão Espontânea: procedimentos para adesão

- **Adesão**
Município manifesta interesse em aderir ao Programa por meio de um ofício dirigido a SEDS via Escritório Regional;
- **Assinatura do Termo de Adesão Espontânea; 2013/2014 – Assinatura de Novo Termo de Adesão**
Mínimo de 80 famílias por CRAS;
- **Formalização dos Comitês Municipal e Local;**
- **Utilizar instrumentos de Gestão**
Sistema, IVF-PR, Plano de Ação Intersectorial da Família.



Modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e o envolvimento da equipe de Proteção Social Especial.



Princípios das Ações – AFAI:

ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL DA FAMÍLIA

Fortalecimento de vínculos
Visita Mensal

GARANTIA DOS DIREITOS CIVIS AOS ADOLESCENTES

Documentação
Teste de DNA

ESCOLA DE PAIS

Palestrantes
Cursos para Pais Adultos
marcenaria
cozinha industrial

ACOMPANHAMENTO DO ADOLESCENTE DESINTERNADO

Oficinas para o adolescente
visando reintegração



AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescente Internados por Medida Socioeducativa) Base Dados 2010:

CREAS:

Interlocutor e integrante do Comitê Local - técnico de referência da família;

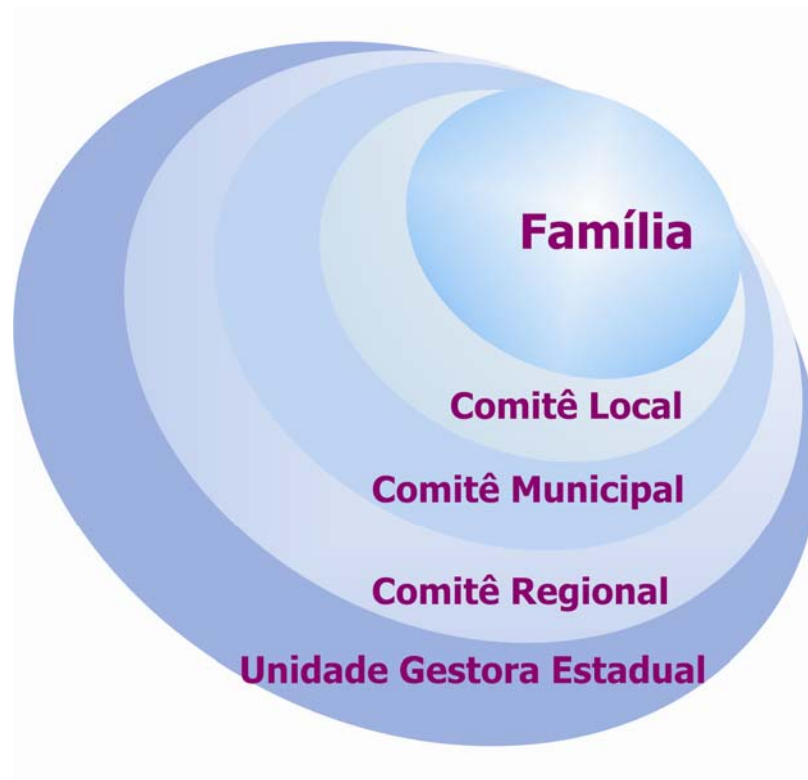
Público-alvo:

Famílias de adolescentes internados no CENSE's;

Permanência da família no AFAI:

Período de internação e mais 01 (um) ano de após desinternação.

Arranjo Institucional de Gestão Comitês Intersectoriais:



Local - Composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Municipal - Composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Regional - Composto por técnicos das equipes regionais das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações nos municípios de sua região. É a instância de interlocução direta com o município.

Estadual - Composta por técnicos das Secretarias Estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa.



Unidade Gestora Estadual: Decreto 5280/2012

COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

Composição: 18 Secretarias de Estado e outros parceiros
Coordenada pela SEDS.



Atribuições:

- definir ações estratégicas, específicas e coletivas de intervenção no âmbito estadual;
- referência dos Comitês;
- articular as secretarias e outros parceiros com vistas a estimular as ações intersecretoriais das políticas públicas e redes de serviços;
- considerar demandas apresentadas pelos Comitês Regionais e propor alternativas de solução;
- manter os órgãos informados em relação a execução, acompanhamento, monitoramento, divulgação e avaliação do Programa.

Dinâmica de Funcionamento:

Reuniões mensais.

Comitê Regional: Decreto 5552/2012

COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

Composição:

- Secretarias de estado com atuação regionalizada e parceiros,
- Coordenado pelo Escritório Regional da SEDS;



Atribuições:

- considerar as demandas apresentadas pelos Comitês Municipais e propor alternativas de solução. Se necessário encaminhar a Unidade Gestora Estadual;
- monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas;
- identificar potenciais regionais;
- dar suporte aos comitês municipais;
- capacitar, assessorar e monitorar as ações;
- manter os municípios informados com relação a execução, acompanhamento e divulgação das ações executadas pelo Programa

Dinâmica de funcionamento: reuniões mensais.

Comitê Municipal: decreto, portaria, resolução, nomeação

COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

Composição:

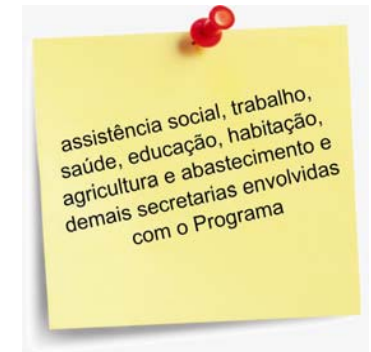
- Coordenação do Órgão Gestor da Assist. Social no município;
- Gestores das secretarias municipais e parceiros;

Atribuições: gestão estratégica – planejamento;

- comprometer-se com a efetiva participação dos membros do Comitê Regional e Local, agregando novos parceiros;
- suporte às ações demandadas pelo Comitê Local;
- planejamento de ações intersetorial no âmbito territorial;
- assessorar, acompanhar, junto aos Comitês Locais a metodologia de execução do Programa e dos instrumentos utilizados no processo de trabalho;
- monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas;
- compartilhar a execução do Programa com as instâncias de Deliberações e Controle Social.

Dinâmica de funcionamento:

- reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade.



COMITÊ LOCAL: decreto, portaria, resolução, nomeação

COMITÊS DE GESTÃO: estrutura, atribuições e funcionamento

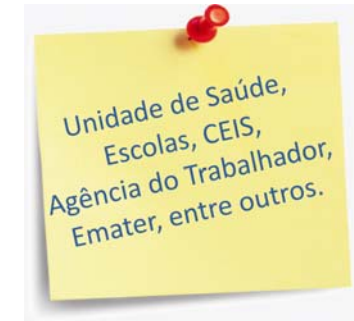
Composição:

- articulação pelo CRAS: técnico ou coordenador ;
- profissionais que atuam com as famílias no território.

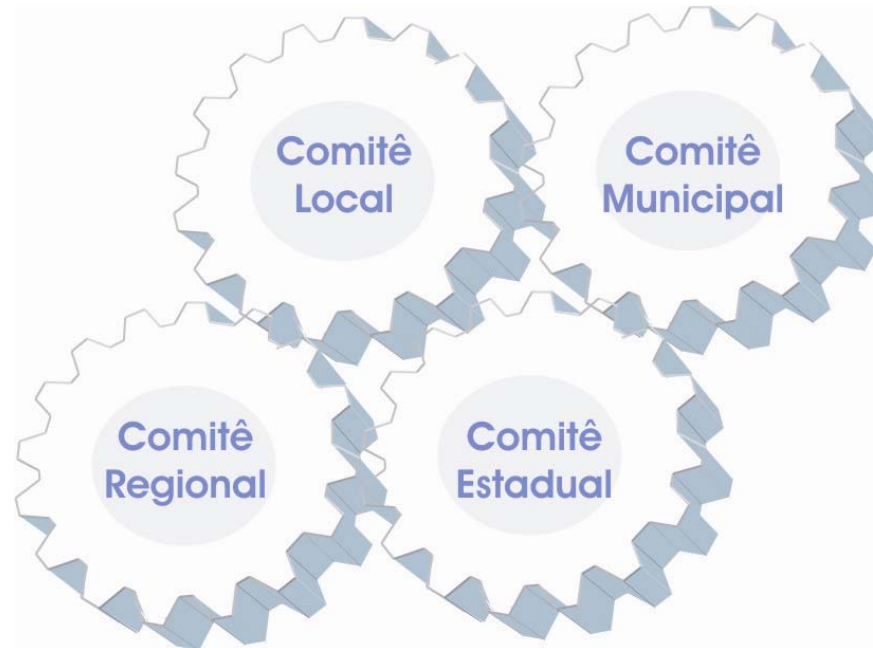
Atribuições:

- identificação das famílias - **busca ativa** - pactuação e inclusão;
- elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado;
- compartilhar a execução do Programa com as instâncias de Deliberação e Controle Social;
- utilizar e manter atualizado os instrumentos do Programa (IVF-PR, Plano de Ação Intersetorial da Família e Sistema Informatizado);
- diagnóstico territorial e planejamento intersetorial;
- definição do técnico de referência da família;
- mapear, articular e executar ações com a rede de atendimento local;
- propor alternativas para solução de questões apresentadas pelas famílias e repassar ao Comitê Municipal as demandas apresentadas.

Dinâmica de funcionamento: reuniões semanais ou necessidade.



COMITÊS DE GESTÃO do Programa Família Paranaense



**Garantia da atuação intersetorial
como premissa essencial do programa.**

IVF-PR (ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS)



O IVFPR varia entre 0 e 1,
quanto mais próximo de 1, mais vulnerável.



ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS

- **ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO**

Reúne dados a respeito das condições de moradia do domicílio em que a família reside. Há diferentes fontes de inadequação da situação de moradia das famílias.
(Pontuação máxima 12)

- **PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Agrega informações da composição da família, que não se modificam necessariamente por intervenções do poder público, mas, que exigem atenção prioritária das políticas públicas.
(Pontuação máxima 20)

- **ACESSO AO TRABALHO E RENDA**

Leva em conta quanto de renda a família dispõe para suprir suas necessidades, contando com os rendimentos declarados de trabalho de todas as pessoas da família e também indica a condição de trabalho remunerado dos adultos que compõe a família.
(Pontuação máxima 13)

- **CONDIÇÕES DE ESCOLARIDADE**

Particulariza as questões a respeito do acesso e do desenvolvimento escolar dos componentes da família, retratando a defasagem.
(Pontuação máxima 8)



PLANO DE AÇÃO DA FAMÍLIA: instrumento de pactuação e acompanhamento

- **Termo de Compromisso da família;**
- **Identificação das famílias pelo IVF e preenchimento dos Aspectos para Investigação;**
- **Diagnóstico da família;**
- **Demandas identificadas;**
- **Elencar as Ações previstas;**
- **Nominar responsáveis pelas ações, segundo eixo;**
- **Prazos de execução das ações;**
- **Compromisso da família - cumprir as ações pactuadas;**
- **Técnico de Referência – gestor da família.**

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DAS FAMÍLIAS

- **INSTRUMENTO DE PACTUAÇÃO** personalizado **COM A FAMÍLIA**, segundo as necessidades de seu interesse **A SER ELABORADO INDIVIDUALMENTE**;
- Selecionar as ações nos eixos específicos obtendo o **DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA E DEFINIÇÃO DE PRAZOS** conforme demanda;
- **AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA** das ações pactuadas alterações (inclusão ou exclusão) e revisões (conclusão de ações) sempre que necessário.
- As ações pactuadas devem estar em conformidade com o cardápio de ações do Programa;

PLANO DE AÇÃO DA FAMÍLIA: eixos prioritários e ações

- **TRABALHO:** qualificação, articulação pela Agência do Trabalhador, Oportunidades pela Economia Solidária, parcerias para geração de renda e oportunidades;
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** acesso aos direitos civis, acesso a benefícios, inclusão em serviços PSB e PSE - acompanhamento pelo PAIF -, atendimentos individuais e coletivos;
- **SAÚDE:** acesso aos serviços, rede mãe paranaense;
- **EDUCAÇÃO:** acesso a vaga, ações de educação, educação integral, alfabetização de adultos;
- **SEGURANÇA ALIMENTAR:** cozinhas e hortas caseiras, ações socioeducativas e de incentivo a produção;
- **HABITAÇÃO:** construção e reformas de moradias, regularização fundiária.

- **05 ABR** - Solicitação de **senhas novas** e **cancelamentos senhas**;
Informações necessárias: município; nome completo do usuário; RG; CPF;
Órgão/secretaria que representa; e-mail; Qual Comitê faz parte; Nível de acesso
(visualização ou alteração).

- **14 ABR** - Encaminhamento do Escr. Regional para SEDS;

Adesão (Ofício ao ER + Assinatura do Termo de Adesão 2013/2014)

- **20 MAI** - Modalidade Adesão Espontânea - Confirmação dos municípios que já aderiram;
- **30 MAI** - Modalidade Adesão Espontânea - Confirmação dos municípios a aderir;

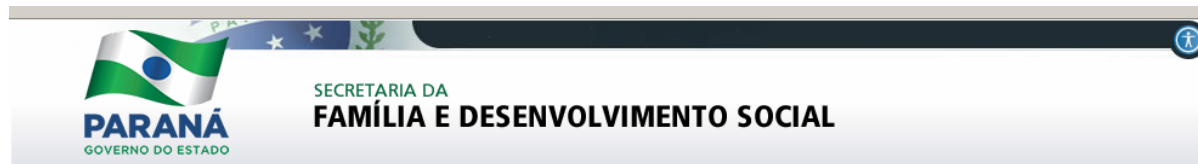
PRIORITÁRIOS: Seleção + Inclusão + Plano de Ação

- **20 JUN** - Famílias 2012 - Preencher Planos de Ação;
- **20 JUN** - Famílias 2013 - Seleção, inclusão das famílias e
- **20 SET** - Preenchimento do Plano de Ação;

ADESÃO ESPONTÂNEA: Seleção + Inclusão + Plano de Ação

- **20 JUN** - Famílias 2013 - Seleção, inclusão das famílias e
- **20 SET** - Preenchimento do Plano de Ação;

O Sistema Informatizado



Identifique-se

Usuário: <input type="text"/>
Senha: <input type="password"/>
<input type="button" value="Entrar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Alterar"/>

- **Instruções de Acesso ao Sistema**

http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia_paranaense/Instr_Sistema_editorado.pdf

- **Manual de Orientações do Plano Intersectorial da Família**

http://www.familia.pr.gov.br/arquivos/File/familia_paranaense/webconferencia/Manual_Orientacoes_FAMPR_MT.pdf

Resultados Esperados





UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Muito obrigada!

familiaparanaense@seds.pr.gov.br

(41) 3210-2456